



CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: presidencia@recreio.mg.leg.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



1853

LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES À SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 19 DE AGOSTO DE 2024

01 – CLÁUDIA GARANI PIMENTA RODRIGUES _____

02 – DOUGLAS FERREIRA MOREIRA _____

03 – FABRÍSIO BRITO DE BARROS _____

04 – FRANCISCO JOAQUIM DE SOUZA LIMA _____

05 – JOSÉ DE ALENCAR VIEIRA JÚNIOR _____

06 – JOSÉ EDUARDO GONÇALVES _____

07 – JOVANE DE PAULA RESENDE _____

08 – PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA _____

09 – REGINALDO MORAIS _____



CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: presidencia@recreio.mg.leg.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



1854

Ata da primeira Reunião Ordinária da sétima Sessão, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Recreio, Vereador Vanor Ferreira Lima, com a presença do Senhor Presidente em Exercício José Eduardo Gonçalves e comigo Secretário em Exercício Douglas Ferreira Moreira. Havendo número regimental, o Senhor Presidente rogando a proteção de Deus em nome do povo de Recreio, deu por abertos os trabalhos desta Reunião Ordinária às dezenove horas e dez minutos do dia dezenove de agosto de dois mil e vinte e quatro, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Recreio, Vanor Ferreira Lima, Estado de Minas Gerais, sita à Travessa Sebastião Ferreira de Medeiros, nº 34, nesta cidade. Estando presentes os demais Vereadores: Cláudia Garani Pimenta Rodrigues, Francisco Joaquim de Souza Lima, José de Alencar Vieira Júnior, Jovane de Paula Resende e Reginaldo Moraes. Os Vereadores Fabrício Brito de Barros e Paulo Henrique Ferreira da Silva se encontravam ausentes, tendo os mesmos apresentados justificativas junto a esta Casa. EXPEDIENTE: Deu entrada o Ofício Gab. nº 101/2.024, datado de 08/08/2.024, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando o seguinte Projeto de Lei: PROJETO DE LEI Nº 1.720 de 08 de agosto de 2.024: “PRORROGA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025, A VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, APROVADO POR MEIO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.556, DE 23 DE JUNHO DE 2015, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014”, acompanhado de solicitação de aprovação em regime de urgência urgentíssima. A seguir, foi proferida a leitura da Moção de Apoio nº 01/2.024, de autoria do Vereador Reginaldo Moraes. ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente colocou a solicitação de aprovação em regime de urgência urgentíssima referente ao Projeto de Lei nº 1.720/2.024, em discussão e votação, recebendo a mesma reprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 1.720/2.024 para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação para a mesma apresentar seu parecer posteriormente. Dada a palavra ao Vereador Reginaldo Moraes, o mesmo justificou seu voto contrário ao pedido de tramitação em regime de urgência urgentíssima referente ao Projeto de Lei nº 1.720/2.024, tendo em vista a explanação apresentada pelo Assessor Jurídico desta Casa, Dr. João Paulo do Vale Fófano, mediante a presente lei estar em vigor até o mês de junho do ano de 2.025, orientando aos Nobres Vereadores uma análise minuciosa do projeto apresentado. Dada a palavra ao Vereador José de Alencar Vieira Júnior, o mesmo externou seus votos de boa noite e parabenizou ao Deputado Estadual Roberto Cupolillo, Betão, pela destinação de uma emenda parlamentar ao Hospital São Sebastião no valor de trezentos mil



CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: presidencia@recreio.mg.leg.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



1855

reais para aquisição de bens permanentes. Dada a palavra ao Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima, o mesmo solicitou a confecção por parte da Assessoria Jurídica de um ofício ao Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano para a passagem do caminhão pipa no trajeto localizado próximo à Colina Clube, tendo em vista o acúmulo de poeira, aproximadamente o equivalente a dois palmos, podendo acarretar em acidentes mediante a dificuldade de visibilidade. O Senhor Presidente ressaltou o perigo de ocasionar acidentes, conforme pedido apresentado pelo Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima e reforçou seu apelo junto ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano. Dada a palavra à Vereadora Cláudia Garani Pimenta Rodrigues, a mesma manifestou seus sinceros votos de boa noite. Dada a palavra ao Vereador Douglas Ferreira Moreira, o mesmo desejou boa noite e fez suas as palavras dos Vereadores Francisco Joaquim de Souza Lima e José Eduardo Gonçalves, Presidente em exercício, enfatizando a importância do pedido apresentado. Dada a palavra ao Vereador Jovane de Paula Resende, o mesmo agradeceu a presença da população recreiense na festividade da Igreja Católica do Distrito de Angaturama e aos organizadores do evento. Em continuidade às suas palavras, o Vereador Jovane fez a leitura da seguinte mensagem: “É costume de um tolo queixar-se dos outros, e costume de um sábio queixar-se de si mesmo.”, de autoria do filósofo Sócrates. O Senhor Presidente externou seus votos de boa noite aos presentes e aos que assistem a transmissão pelas redes sociais da Câmara Municipal de Recreio. A presente sessão ordinária encerrou às dezenove horas e vinte e oito minutos. Hoje, dia 14 de outubro do ano em curso, após a leitura da Ata, a mesma foi discutida, aprovada e vai assinada por mim, Secretário em Exercício Douglas Ferreira Moreira, demais Vereadores e pelo Senhor Presidente:

Francisco Joaquim de Souza Lima

Francisco

Douglas Ferreira Moreira

José Eduardo Gonçalves

Jovane de Paula Resende

Jovane